



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 794


Dá nova denominação às vias públicas que menciona"

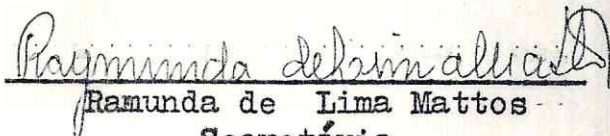
O Povo do Município de Nova Lima, através de seus representantes, decretou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de PRAÇA AGOSTINHO RODRIGUES DE MELO a atual Praça da Estação e de AVENIDA NATALÍCIO DE JESUS CARVALADE, a atual Rua São Pedro, ambas de HONÓRIO BICALHO.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 14 de março de 1977.


Vitor Penido de Barros
Prefeito Municipal


Ramunda de Lima Mattos
Secretária.